



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2009.

MM(a). Juiz(a),

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos Juízes ferramentas para dar efetividade aos processos de execução;

CONSIDERANDO que as ferramentas BACEN JUD e RENAJUD necessitam da utilização de senha, e não certificação digital;

CONSIDERANDO que as senhas necessitam de renovação a cada 30 (trinta) dias e que a providência pode ser tomada pelo próprio usuário;
e

CONSIDERANDO que os usuários dos referidos Sistemas têm solicitado à Secretaria da Corregedoria Regional que proceda a renovação de suas senhas,

A CORREGEDORIA REGIONAL recomenda aos usuários do BACEN JUD e RENAJUD (Juízes e Servidores) que troquem as suas senhas antes do primeiro dia útil de cada mês, para que não haja necessidade do desbloqueio da senha através da Secretaria da Corregedoria Regional.

No ensejo, apresento-lhe protestos de estima e distinta consideração.

IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria